



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17895

EMENDA IMPOSITIVA Nº 63 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 08.244.0044 ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA

FAMILIAR

PROGRAMA: 08.244.0044.2059.0000 C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROJETO FUTURO

ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: : R\$ 1.804,99

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: : R\$ 1.804,99

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos ao Projeto Futuro, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 63 AO PL Nº 208/2023- Recebida em 21/11/2023 13:13:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9128-A032-4F5A-1186.

